



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 047/2020
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano, no dia 19.02.2020.

Art. 2º Designar o Servidor Municipal MARCELO FORTE, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano, nos dias 20 e 21.02.2020.

Art. 3º Conceder aos Servidores designados, nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 576,77 (quinhentos e setenta e seis reais com setenta e sete centavos), enquanto estiverem no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 19.02.2020, com relação a atividade do Servidor Gilberto Antonio Cordeiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”